

Vitória é a grande campeã de 2026 no ranking "As Melhores Cidades do Brasil

Publicada em 24/07/2026, às 15h20
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM


Jansen Lube

O planejamento urbano, o zelo com os gastos públicos, um ambiente favorável de negócios e os investimentos em educação contribuíram para que a capital capixaba conquistasse o título de grande campeã de 2026 no ranking "As Melhores Cidades do Brasil". O levantamento, realizado pela Veja em parceria com a Austin Rating, reconhece Vitória como a melhor cidade de porte grande da Região Sudeste.

Reportagem especial na revista sobre a premiação aponta que Vitória é uma das principais referências brasileiras em qualidade de vida, por conta do trabalho de responsabilidade fiscal e incentivo ao empreendedorismo, entre outras importantes ações, como o Programa Vitória de Frente para o Mar, que está revitalizando e modernizando toda a orla da ilha com a construção de ciclovias, calçadões e deques, de São Pedro até o Canal de Camburi.

A publicação da Veja destaca que, desde 2021, a administração municipal promove um choque de gestão, o que permitiu que a cidade atingisse uma capacidade de investimento de cerca de R$ 2 bilhões em variadas obras e intervenções.

O levantamento também evidencia a qualidade de ensino na rede municipal, destacando que Vitória saltou do 12º lugar para o terceiro entre as capitais brasileiras em relação a crianças alfabetizadas. Hoje, 79% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental sabem ler, ante 28% há cinco anos. Além disso, houve a ampliação de quatro para 51 das escolas em tempo integral e a incorporação de disciplinas como robótica, empreendedorismo e educação financeira no currículo.

A Veja também ressalta a localização da capital capixaba, que a torna um importante elo entre o Brasil e o mercado internacional por via marítima.

Para a prefeita de Vitória, Cris Samorini, o reconhecimento é resultado do trabalho coletivo desenvolvido pela administração municipal. "O nosso incessante trabalho de ajuste fiscal e cuidados com as contas públicas permitiu que o município investisse em importantes projetos que promovessem qualidade de vida e infraestrutura para a cidade, além da excelência em nossos serviços. O resultado mostra que estamos no caminho certo e demonstra o nosso empenho, o resultado do trabalho e o compromisso com uma gestão responsável", completou.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 3EE10289-1C6B-4BF5-8EE0-7C1C6C51D1FE

Nova Unidade de Saúde do Bairro República avança com concretagem de laje

Publicada em 25/07/2026, às 15h05
Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de Michelle Moretti

Léo Duarte



A construção da nova Unidade de Saúde do Bairro República deu mais um passo importante neste sábado (25), com a concretagem da laje do primeiro pavimento. A etapa marca o avanço da obra, que já chegou a 20% de execução e vai ampliar de forma significativa a capacidade de atendimento à população da região.

Ao todo, foram utilizados 150 metros cúbicos de concreto no serviço realizado neste sábado. A unidade está sendo construída na Rua Francisco Fundão, nº 155, com investimento de R$ 11.399.000,00. Quando concluído, o equipamento vai passar dos atuais sete consultórios para 23, triplicando a capacidade de atendimento.

A obra vai beneficiar mais de 21 mil moradores dos bairros República, Boa Vista, Goiabeiras, Mata da Praia e Morada de Camburi. Com a nova sede, a previsão é que o número de atendimentos anuais passe de 12 mil para 35 mil, garantindo mais conforto, agilidade e qualidade no acolhimento aos usuários da rede municipal de saúde.

A prefeita de Vitória, Cris Samorini, ressaltou que a nova estrutura representa um salto na qualidade da assistência oferecida à população: "Estamos acompanhando uma etapa fundamental da obra, que é a concretagem da unidade. Essa nova estrutura vai transformar as condições de atendimento à população, ampliando a capacidade anual de cerca de 12 mil para mais de 35 mil atendimentos. O projeto foi concebido com arquitetura moderna, acessibilidade, consultórios amplos, farmácia, recepção e ambientes planejados para oferecer mais conforto aos usuários e melhores condições de trabalho às equipes de saúde."

Mais espaço e melhor estrutura

O projeto prevê uma área total de intervenção de 2.846,75 m². Desse total, 1.701,01 m² serão destinados à área construída, incluindo a edificação principal e a guarita. O empreendimento também contempla estacionamento, muros, paisagismo e urbanização do entorno.

A proposta é entregar à população um equipamento público mais moderno, funcional e adequado à rotina dos usuários e das equipes de saúde. Com ambientes planejados e maior número de consultórios, a unidade terá melhores condições para organizar os fluxos internos, ampliar a oferta de serviços e qualificar o atendimento prestado à comunidade.

O secretário municipal de Obras, Gustavo Perim, destacou que a concretagem marca mais uma etapa importante dentro do cronograma da obra: "A nova Unidade de Saúde do Bairro República é uma demanda antiga da população. A estrutura atual já não comportava a necessidade de atendimento da região. Hoje realizamos uma concretagem de grande porte, com 150 metros cúbicos de concreto, demonstrando o ritmo da obra e o compromisso de entregar um equipamento moderno para a população".

Atendimento ampliado para cinco bairros

A nova sede da Unidade de Saúde do Bairro República vai atender uma região estratégica da capital, com grande demanda por serviços públicos de saúde. A ampliação representa um ganho importante para moradores de cinco bairros, que passarão a contar com uma estrutura mais compatível com as necessidades atuais da população.

Na prática, o aumento da capacidade anual, de 12 mil para 35 mil atendimentos, significa mais acesso, mais resolutividade e melhores condições para o acompanhamento contínuo da saúde dos moradores.

A prefeita Cris Samorini destacou ainda que a nova unidade reforça o compromisso de ampliar e qualificar a rede municipal de saúde: "Essa obra representa um avanço importante para os moradores dos cinco bairros atendidos por esta unidade. Estamos acompanhando cada etapa para garantir o cumprimento do cronograma e entregar um equipamento que vai ampliar o acesso à saúde e oferecer um atendimento cada vez mais qualificado para a população."

A obra também acompanha o crescimento da região e a necessidade de modernização dos equipamentos públicos, fortalecendo a rede municipal e garantindo mais qualidade no cuidado oferecido às famílias atendidas pela unidade.

História de atendimento à comunidade

A Unidade de Saúde do Bairro República foi inaugurada em outubro de 1997, inicialmente com uma equipe básica composta por médicos clínicos, pediatra, ginecologista, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Com o passar dos anos, o serviço acompanhou a evolução da política pública de saúde no município. No local, foi implantado o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que antecedeu a implementação da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Agora, com a construção da nova sede, a unidade inicia um novo capítulo em sua trajetória. Mais do que a ampliação de um prédio público, a obra representa o fortalecimento de um serviço essencial para milhares de famílias que dependem da rede municipal de saúde.

Sidney Ferreira, diretor executivo da associação de moradores do bairro, destacou que a construção da nova unidade é resultado de um trabalho iniciado há alguns anos em conjunto com a comunidade, que apontou a necessidade de ampliar a estrutura de saúde da região: "Esse terreno passou a ser destinado ao município e, a partir daí, iniciamos um processo de diálogo com a comunidade para definir a melhor utilização da área. A decisão foi construir uma nova Unidade de Saúde, capaz de praticamente triplicar a capacidade de atendimento. Hoje estamos vivendo um momento importante, com a concretagem da primeira laje dessa obra que vai transformar o atendimento para milhares de moradores."

Léo Duarte



Casa Feliz e Segura: PMV entrega novo imóvel a morador que teve casa interditada

Publicada em 24/07/2026, às 19h20
Por José Carlos Schaeffer (jocasjunior@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

Uma manhã de conquista e de direito garantido. Foi assim na sexta-feira (24), quando a Prefeitura de Vitória entregou a chave da casa própria ao Sr. Elvis dos Santos Sidrônio, de 31 anos, beneficiário do Bônus Moradia, subsídio vinculado ao programa Casa Feliz e Segura.


Leonardo Silveira

O benefício permite que o morador indique onde deseja adquirir a sua moradia, em qualquer município do Espírito Santo, desde que o imóvel atenda aos critérios técnicos e jurídicos exigidos pelo município. No caso de Elvis, o valor do subsídio foi de R$ 100 mil, aplicado integralmente na compra da nova residência, no bairro Jabaeté, no município de Vila Velha.

A entrega contou com a presença da prefeita Cris Samorini, do secretário municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Tullio Ponzi, da vereadora Mara Maroca e da equipe de Habitação da Sedec. Familiares acompanharam o beneficiário na celebração.

Elvis morava no Beco Flor de Liz, no bairro Conquista, em Vitória, quando o imóvel foi interditado pela Defesa Civil em razão de risco de escorregamento de solo e de rolamento de bloco rochoso, conforme laudo técnico. A partir da interdição, ele passou a receber o benefício habitacional transitório, destinado a assegurar condições seguras de moradia enquanto o atendimento definitivo era processado. O termo de adesão ao Bônus Moradia foi assinado em junho de 2025, e, a partir daí, teve início a etapa de indicação e análise do imóvel que agora se torna a sua casa.


Leonardo Silveira

Pintor e vendedor de churrasquinho, Elvis conta que a chave representa a possibilidade de oferecer um maior conforto ao filho Pedro, de 10 anos. "Onde morava tinha risco, infiltração quando chovia. Agora estou realizando o meu sonho, que é uma casa segura, para oferecer o maior e o melhor conforto para o meu filho", disse.

Para a prefeita Cris Samorini, o programa se traduz na relação direta com cada família atendida. "A gente entra na vida das famílias e conhece a realidade dessas pessoas, pessoas de bem, como o Elvis. Por isso a importância do Casa Feliz e Segura, um programa que garante dignidade para quem mais precisa", destacou.

O secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Tullio Ponzi, destacou o alcance metropolitano da política habitacional do município. "O programa Casa Feliz e Segura é uma política pública pensada cada vez mais na perspectiva das pessoas e da necessidade delas. Seguimos trabalhando para ampliar ainda mais essas entregas e garantir um lar para quem mais precisa", afirmou.

A vereadora Mara Maroca ressaltou o acompanhamento social que antecede a entrega da chave. "O Elvis sai de uma situação de risco e recebe hoje a segurança de um lar. Isso é o que importa", disse.

Elvis também recebeu uma geladeira, um fogão e uma smart TV, itens entregues pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid) em uma parceria para dar ainda mais qualidade ao novo lar.

Sobre o programa

O Casa Feliz e Segura reúne um conjunto de ações voltadas para ampliar o acesso à moradia digna e fortalecer a política habitacional de Vitória. A iniciativa contempla melhorias habitacionais, produção de novas moradias e investimentos em projetos que garantam segurança, infraestrutura adequada e condições plenas de habitabilidade para as famílias atendidas.


Leonardo Silveira

O programa também atua na regularização fundiária de interesse social, promovendo segurança jurídica para os moradores, incentivando a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades.

Entre as frentes de atuação estão ainda mecanismos de apoio a famílias que precisam deixar temporariamente suas residências em razão de obras ou situações de risco. Nesses casos, o município pode disponibilizar benefícios como o Aluguel Provisório, assegurando acolhimento e proteção até que as famílias possam retornar a uma moradia segura.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por meio da Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com o artigo 148, inciso IV, da Lei Municipal nº 9.916/2023 (Código de Vigilância em Saúde Municipal), para fins de publicidade e ciência dos interessados, torna público o resumo das decisões abaixo relacionadas e notifica:

I – Da decisão que **ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO**, com fundamento no artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.201/2017, **em razão da alteração de endereço do estabelecimento:**

PROCESSO	DATA LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
1893925/2023	27/03/2023	GONCALVES SERVICOS EM ESTETICA LTDA	39.291.511/0001-45

II – Da decisão que **ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO**, com fundamento no artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.201/2017, **em razão do encerramento das atividades no local:**

PROCESSO	DATA LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
7489982/2024	10/10/2024	BITTENCOURT & GIUGNI: SAUDE E ESTETICA LTDA	56.952.109/0001-83
7448063/2019	19/02/2021	R. O. DOS SANTOS - ESPACO KIDS RECANTO DO SABER	31.676.024/0001-99
5228433/2022	09/10/2022	DROGARIA RIBEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	45.983.188/0001-73
1733793/2018	15/03/2019	LUIZ CARLOS SOEIRO	***.**9.22*-**
5532679/2023	05/10/2023	VITOR FERREIRA PINTO KROHLING	***.**0.88*-**
5491530/2023	14/09/2023	MARCELLA MUNIZ REDIGULO	***.**7.86*-**
4644530/2023	14/09/2023	BARBARA SAMPAIO LIMA	***.**8.09*-**
1276820/2023	24/05/2023	CHRISTINA OLIVEIRA DE CASTRO	***.**3.59*-**
1277299/2023	11/10/2023	BRUNELLA MENDONCA TASSINARI	***.**5.67*-**
7683898/2022	02/05/2023	GABRIEL VILLAS BOAS CASOTTI SIMÃO	***.**5.65*-**
6493916/2022	16/02/2023	DEBORA GUASTI PINTO VIANNA	28.277.039/0001-70
1381210/2023	16/07/2023	INTEGRA GESTAO EM SAUDE LTDA	06.342.355/0002-26
5959848/2023	30/10/2023	RHAMANY LARINY ODONTOLOGIA LTDA	49.239.073/0001-20
938594/2022	20/06/2022	GABRIELA SIMAO DUARTE PIRANI	***.**3.28*-**
7510283/2023	01/04/2024	DRA KETLEY BERMUDES ESTETICA INTEGRATIVA LTDA	51.739.949/0001-49
2757865/2020	27/01/2021	BELA DIVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA	38.126.309/0001-03
4595635/2023	21/09/2023	SABRINA LEITE CARDOSO	***.**9.79*-**
3002959/2021	15/03/2022	DANIELLY PIMENTEL STINGHEL	***.**9.70*-**
2230611/2023	12/06/2023	VICTOR SIMOES PIMENTEL	***.**3.70*-**
2230388/2023	20/06/2023	ORTOFACIAL LTDA	21.525.232/0001-33
3810870/2023	24/08/2023	ALINE MENDEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	***.**6.90*-**
3053780/2024	08/10/2024	DIAGNOSIS - SERVICOS DE IMAGINOLOGIA VETERINARIA LTDA	46.344.199/0001-76
7901136/2022	04/01/2023	LETICIA RODRIGUES SANTANA	***.**4.26*-**
261575/2023	11/10/2023	RRD ODONTOLOGIA LTDA	47.400.540/0001-26
1878824/2022	18/07/2022	ELLIS CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	38.245.966/0001-61
2989800/2023	23/06/2023	JAMILLY P LIMA SERVICOS ESTETICOS E CLINICOS LTDA	49.996.227/0001-28
751040/2021	15/07/2021	ODONTOCENTRO VITORIA LTDA	39.453.244/0001-65
435844/2021	28/06/2021	CENTROVIX SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	38.448.632/0001-95
8737615/2023	29/01/2024	SARA DE DEUS AMADO BRITTO	***.**4.03*-**
5108255/2023	10/11/2023	CARMINATE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	48.106.633/0001-05
3732542/2023	25/08/2023	M & A MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	07.804.283/0001-73
3749565/2021	15/10/2021	INES CRUZEIRO	***.**2.38*-**
1774250/2024	25/04/2024	MX VITORIA ODONTOLOGIA LTDA	24.876.589/0001-54
2492929/2023	09/11/2023	PAULA CAMPOS PERIM LTDA	50.036.275/0001-53
10389266/2025	14/11/2025	DRA LIVIA SCHMIDT LTDA	63.099.997/0001-07
3473570/2021	22/11/2021	PRISCILA PINHEIRO DAMIAO DE OLIVEIRA	***.**5.53*-**
5111775/2022	27/09/2022	VITORIA CLINICAL RESEARCH INSTITUTE LTDA	41.939.688/0002-38
7790825/2022	20/03/2023	TEMPO DE SER CLINICA DE ESTÉTICA LTDA	46.03.710/0001-19
5876877/2023	22/11/2023	SIMONE DE OLIVEIRA E FERNANDES	***.**5.95*-**
461824/2024	08/05/2024	TAVARES ODONTOLOGIA LTDA	52.695.617/0001-72
1289103/2025	27/02/2025	CLINICA PNEUMOLOGICA DR MARLI LOPES LTDA	28.142.486/0001-11
4157432/2023	03/07/2023	QUALITA CENTRO MEDICO LTDA	44.744.921/0001-34
8171511/2025	18/09/2025	CLINICAS D.O.C - SAUDE PERSONALIZADA S.A.	28.193.414/0010-94
5108308/2023	17/11/2023	THAIS RODRIGUES ALVES	***.**8.66*-**
8016343/2024	10/04/2025	FLAVIA LIMA LYRIO	***.**6.44*-**
4802066/2023	24/10/2023	LIDIA MARIA ROSA DA SILVA VALLIM	***.**1.43*-**
4771990/2024	15/05/2025	FONSECA - ODONTOLOGIA LTDA	54.078.356/0001-77
4086488/2022	19/07/2022	MATHEUS HILARIO DA CUNHA LTDA	41.675.162/0001-07

III – Da decisão que **ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO**, com fundamento no artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.201/2017, **em razão da constatação de erro no enquadramento sanitário do estabelecimento:**

PROCESSO	DATA LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
7062072/2025	04/09/2025	NUCLEO CAPILAR E ESTETICA INTEGRADA LTDA	61.339.824/0001-85
3236245/2024	26/04/2024	MARINA CESCHIN PERIM	***.**6.08*-**
8782975/2025	02/10/2025	GOUDINHO E DESTEFANI ESTÉTICA LTDA	61.409.879/0001-14

IV – Da decisão que **ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO**, com fundamento no artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.201/2017 e no Decreto Municipal nº 22.497/2023, **em razão de o estabelecimento funcionar exclusivamente como escritório administrativo, sem a execução de atividade sujeita ao licenciamento sanitário no local:**

PROCESSO	DATA LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
4275718/2026	02/06/2026	INSTITUTO FORMAR BRASIL - ENSINO A DISTANCIA, TECNICO, REGULAR E PROFISSIONALIZANTE LTDA	20.110.884/0001-44

V – Da decisão que **ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO**, com fundamento no artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.201/2017 e no Decreto Municipal nº 22.497/2023, **em razão da verificação de que a atividade exercida é de competência de outro órgão licenciador, não cabendo à Vigilância Sanitária Municipal emitir Alvará Sanitário:**

PROCESSO	DATA LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
2629350/2023	12/06/2023	E.W ODONTO DIGITAL SOLUCOES LTDA	35.795.215/0001-20
4698703/2023	17/11/2023	KR CLINICA E TREINAMENTO LTDA	18.052.834/0001-06
6947107/2025	06/08/2025	BLUMA SERVICOS DE BELEZA E TECNOLOGIA SA	22.150.358/0017-09
3999818/2024	17/09/2024	BRAMMA PRESTADORA DE SERVICOS ODONTOLOGICO S/S LTDA	05.754.194/0001-34

VI – Da decisão que **ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO**, com fundamento no artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.201/2017 e no Decreto Municipal nº 22.497/2023**, em razão da constatação de que as atividades desenvolvidas no estabelecimento não se enquadram como atividades de interesse à saúde passíveis de licenciamento pela Vigilância Sanitária Municipal:**

PROCESSO	DATA LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
938972/2022	03/03/2022	MB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	02.957.875/0001-01
10134013/2025	14/11/2025	ESCOLA DE ENSINO INDIVIDUALIZADO S.A	24.544.159/0001-35
11336948/2025	19/12/2025	ÚNICA STUDIO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA	63.602.513/0001-92

Nos termos do artigo 170 da Lei Municipal nº 9.916/2023 (Código de Vigilância em Saúde Municipal), as pessoas acima mencionadas serão consideradas notificadas das decisões a partir da publicação deste edital, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à publicação a contagem dos prazos para todos os fins de direito.

Vitória, 16 de julho de 2026
Viviani de Freitas Barreto Almeida
Gerente da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DO BÔNUS MORADIA
TERMO Nº 005/2026

Resumo do Termo de Recebimento do Bônus Moradia. Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.967/2007, o Sr Elvis dos Santos Sidrônio, DECLARA para os devidos fins que recebeu o benefício **BÔNUS MORADIA,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor acima mencionado destina-se exclusivamente à aquisição do imóvel situado no Bairro Jabaeté, Vila Velha/ES.

Vitória, 24 de julho de 2026
Túlio Ponzi Netto
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 343
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento da **"Corrida Supermercados BH 2026"**, a ser realizado por Yescom Serviços Ltda, a Avenida Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a Avenida Governador Bley e a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, e a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no trecho compreendido entre a Praça Pio XII e a Rua Alda Maria Lyra Vicentini, estarão **totalmente interditadas**, no sentido **Camburi**, a partir das 02h30, e no sentido **Rodoviária**, a partir das 05h, no dia 02/08/2026. A Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes e a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, no sentido **Camburi**, estarão **totalmente interditadas**, das 05h às 07h30, no dia 02/08/2026. A Av. Capitão João Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Clóvis Machado e a Rua Desembargador Homero Mafra, estará **totalmente interditada**, das 05h às 08h, no dia 02/08/2026. A Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no trecho entre a Rua Desembargador José Vicente e a Rua Pedro Fonseca, sentido Centro, a faixa 01 será utilizada como faixa reversível, para garantir a fluidez do trânsito no sentido Camburi. A Ciclofaixa ficará suspensa no trecho de realização da corrida. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 27 de julho de 2026.
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

Portarias

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 327

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E SO L V E:

Art. 1º. Nomear Marcia Rosangela Cordeiro da Fonseca Gianordoli para exercer a função gratificada de Diretora da EMEF "Maria Stella de Novaes", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Polyana Bravin Correa, no período de 17.08.2026 até 31.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6276391/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 328

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Cristiane Lima Pacheco para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Maria Goretti Coutinho Cosme", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Angela Francisca Caliman Fiorio, no período de 10.08.2026 até 27.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6276058/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 329

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Cristiany Torezani Lima para exercer a função gratificada de Diretora da EMEF "Castelo Branco", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Cleidimar Rosalino Pereira, no período de 17.08.2026 até 31.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6277516/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 330

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Patricia Maria Gagno Franco para exercer a função gratificada de Diretor de CMEITI "Valdivia da Penha Antunes Rodrigues", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Keila Vicentini Madeira, no período de 24.08.2026 até 04.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6278218/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 331

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Trajano Conti Ferreira para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Educacional, PC-SUB-A, no período de 03.08.2026 até 14.08.2026, em substituição ao seu titular Fabiola Barcelos Risso, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6419220/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 332

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Ionara Cunha Mendonca Fracalossi para exercer a função gratificada de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, FG-T, na Secretaria de Assistência Social, em substituição ao seu titular Roseane Pimentel Rhodes Goncalves Fernandes, no período de 10.08.2026 a 29.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6388983/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 015

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 20.620/2022, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 6658597/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 08/08/2026.

Vitória, 24 de julho de 2026
Denis Penedo Prates
Secretário da Controladoria Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 20.620/2022, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 8076790/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 08/08/2026.

Vitória, 24 de julho de 2026
Denis Penedo Prates
Secretário da Controladoria Geral do Município

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 135/2025, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 11609205/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de julho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde



Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Vitória, por meio da Equipe de Pregão da Central de Licitações, Compras e Contratos, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 119/2026, tendo em vista a necessidade de alteração do edital. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026** - PROCESSO Nº 1556872/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0118. Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos (câmaras científicas refrigeradas para conservação de imunobiológicos, freezers científicos para armazenamento de bobinas reutilizáveis e registradores eletrônicos de temperatura e umidade (dataloggers)). Informações: (27)3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos (em exercício). Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 20 de julho de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026 – PROCESSO Nº 5499765/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0126.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ÁCIDO GEL, ADESIVO ODONTOLÓGICO, RESINAS E OUTROS). VALOR ESTIMADO: R$ 125.970,80. Entrega das propostas: 30/07/2026 a 12/08/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 12/08/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos em Exercício. Magda Cristina Lamborghini – Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 16 de julho de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, **o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026 – PROCESSO Nº 8489060/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0127.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO (LUVAS DE PROCEDIMENTOS, ALGODÃO, GAZE, ESPARADRAPO, ENTRE OUTROS INSUMOS CORRELATOS). VALOR ESTIMADO: R$ 8.240,77. Entrega das propostas: 29/07/2026 a 10/08/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 10/08/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício. Anderson dos Santos Barbosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Vitória, 17 de julho de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026 – PROCESSO Nº 3410998/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0129.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. VALOR ESTIMADO: R$ 581.417,76. Entrega das propostas: 30/07/2026 a 13/08/2026 (até 09h00). Sessão de disputa: 13/08/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6333/6037. Danielle Mutiz Tavares Lacerda - Pregoeira Municipal Suplente. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos (em exercício). Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 21 de julho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 172/2026**. Processo nº: 6211157/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0110. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 65.487.853 FELIPE CARLOS CABRAL MURUCE, CNPJ 65.487.853/0001-45, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO SAMBA DE QUINTAL" NO EVENTO "ARRAIA DOS AMIGOS DE ITARARÉ", no valor Global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 23 de julho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 175/2026**. Processo nº: 6225503/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0113 . RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 27.915.704 BARBARA NUNES GRECO, CNPJ 27.915.704/0001-40, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "BARBARA GRECO" NO EVENTO "10º ARRAIÁ DA PRAÇA NILZE MENDES RANGEL", no valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 24 de julho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 176/2026**. Processo nº: 6149824/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0114 . RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 53.416.002 ELVIS VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 53.416.002/0001-22, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO PAGODEOU" NO EVENTO "ANIVERSÁRIO E ARRAIÁ DE JESUS DE NAZARETH", no valor Global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 24 de julho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 178/2026**. Processo nº: 6348309/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0115. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 55.843.868 DEIVID BARBOSA RODRIGUES, CNPJ 55.843.868/0001-45, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "RESENHA DE PAGODE" NO EVENTO "ARRAIA DO SÃO JOSÉ", no valor Global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 24 de julho de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 260/2026**. Processo Administrativo nº 5291881/2026. Processo Chamada Pública nº 1414913/2026. Edital de Chamada Pública nº 02/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.18.0001. Contratada: COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – COOPRAM. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações. Valor do Contrato: R$ 111.052,50 (cento e onze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 08.07.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0002.2.0005, 14.04.12.365.0002.2.0005, 14.04.12.366.0002.2.0005 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000 e 1.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 2608-000, 2609-000, 2610-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscais: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, matrícula 640089 e Dheimis Rafalsky Broedel matrícula 641025.

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CESCSUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS), torna público que realizará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a 1ª Fase do Credenciamento nº 008/2026**, referente ao** Processo nº 3194132/2026**,** ID CIDADES nº 2026.077E0500001.17.0005. **Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos especializados em oftalmologia, incluindo realização e entrega de laudos dos exames aos usuários**, **em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS**. Valor total estimado: R$ 5.232.178,66 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Os interessados poderão se inscrever até as **23h59 do dia 14 de agosto de 2026**, nos termos estabelecidos no Edital nº 008/2026, devendo apresentar, por meio do Protocolo Virtual (https://protocolo.vitoria.es.gov.br/), toda a documentação exigida, devidamente atualizada e válida. O Edital nº 008/2026 terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação. As condições de participação, bem como a relação dos documentos exigidos para habilitação, poderão ser consultadas no **Portal da Transparência do Município de Vitória**, disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026. **Informações:** cescsus@vitoria.es.gov.br. Vitória/ES, 16 de julho de 2026. Rafael Dutra Pansini Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CESCSUS.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2024.** Processo Administrativo nº 3523328/2023. Pregão Eletrônico nº 229/2023. ID CIDADES: 2023.077E0600022.01.0140. CONTRATADA: **CRANIOFACIAL – IMAGENS ODONTOLÓGICAS. CNPJ Nº 36.328.532/0002-80**. Vigência: 07/02/2024 a 05/07/2027. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames especializados de diagnóstico por imagem (radiografias odontológicas panorâmicas digitais) incluindo realização e entrega de laudos aos usuários. OBJETO DO ADITIVO: corrigir o saldo dos itens e os cálculos referentes ao reajuste IPCA/IBGE, relativo ao período de agosto de 2024 a Julho de 2025, concedido por meio do 4º Termo de Apostilamento ao referido contrato, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO ADITIVO: redução de R$ 1.373,26 (mil trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/06/2026. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola, Subsecretária de Atenção em Saúde. Parecer Jurídico (PGM) nº 649/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 517/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2026**. Processo Administrativo nº 2783607/2026. Pregão Eletrônico nº 87/2026. ID CIDADES: 2024.077E0600022.02.0086. CONTRATADA: **GERAES DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ nº 13.430.441/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/REAGENTES (solução para teste de tolerância à glicose, conjunto coloração de Gram, descolorante para Gram e MIF). VALOR DO CONTRATO: R$ 40.190,00 (quarenta mil, cento e noventa reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11 e 3.3.90.30.35 - Fonte do Recurso: 1.600.0042.0000.https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=15371&ctbUniddeGestoraId=6&exercicio=2026. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15/07/2026. Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, de 15/07/2026 a 13/07/2028. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola. Subsecretária de Atenção em Saúde. Gestor: Marcela Camatta Santana, matrícula 562407. Fiscal Titular: Alessandro Pereira Lins, matrícula 562405 Fiscal Substituta: Ana Paula Zancanela Bonomo, matrícula 564261.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2025.** Processo Administrativo nº 4458158/2025. Inexigibilidade nº 137/2025. ID CIDADES: 2025.077E0500001.10.0006. CONTRATADA: **LABORATÓRIO JOSLIN DE ANALISES CLINICAS E HORMONAIS LTDA.** CNPJ Nº 28.162.733/0001-41. Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027. OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em análises clínicas, compreendendo coleta e análise em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. OBJETO DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência estabelecido do Contrato Originário por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 23/07/2026 a 22/07/2027, com o acréscimo mensal de 100 exames de Gasometria previsto no 1º Termo Aditivo, conforme os valores e quantitativos descritos no Anexo I do presente instrumento. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.237.647,84 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/07/2026. Nota de Empenho: 2587/2026. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola, Subsecretária de Atenção em Saúde. Parecer Jurídico (PGM) nº 0953/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 661/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 a Ata de Registro de Preços nº 172/2025.** Processos Administrativos: 5259012/2025 / (Licitatório) – 6141985/2026 (prorrogação), Pregão Eletrônico nº 116/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0084. Contratado: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. Objeto da Ata: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TIBOLONA E LEVODOPA). Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 172/2025 pelo período de 01 (um) ano, conforme art. 84, da le i nº 14.133/2021, c/c item 5.1 da ata de registro de preços. Vigência: 22/08/2026 a 21/08/2027. Conforme quantidades e valores demonstrados na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ORIGINAL REGISTRADA EM ATA	SALDO REMANESCENTE DA ATA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	2.32.02.0083.0	TIBOLONA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	139.000	21.400	0,6685	14.305,90
02	2.32.02.0086.4	LEVODOPA + BENSERAZIDA, Concentração [mg]: 200 + 50, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	559.000	262.000	1,23	322.260,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							**R$ 336.565,90**

Vitória, 24 de julho de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão do Sistema de Registro de Preços- SEGES

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 141/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2026, Processo administrativo nº 3349456/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0105. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DICLOFENACO POTÁSSICO) Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55192.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					36.325.157/0001-34			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	01	2.16.09.0023.5	DICLOFENACO POTÁSSICO [OU SÓDICO], Concentração [mg/ml]: 25, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 3	HYPOFARMA	AMP	55.000	0,788	43.340,00
TOTAL DO LOTE 01							43.340,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 142/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2026, Processo administrativo nº 3349456/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0105. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA) Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55192.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA					60.146.737/0001-49			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
02	01	2.16.09.0068.5	DIPIRONA SÓDICA, Concentração [mg/ml]: 500, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]:2	SANTISA	AMP	119.000	0,58	69.020,00
TOTAL DO LOTE 02							69.020,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 143/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2026, Processo administrativo nº 3349456/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0105. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANITOL) Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55192.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
DROGAFONTE LTDA					08.778.201/0001-26			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
03	01	2.16.09.0198.3	MANITOL, Concentração [%]: 20, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 250	HALEX ISTAR (GO)	FR	6.400	7,14	45.696,00
TOTAL DO LOTE 03							45.696,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 144/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2026, Processo administrativo nº 3349456/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0105. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO) Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55192.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					05.847.630/0001-10			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
04	01	2.16.09.0024.3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2	NOPROSIL - HALEX ISTAR	AMP	18.400	0,498	9.163,20
TOTAL DO LOTE 04							9.163,20	

Vitória, 24 de julho de 2026
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Registro de Preços

Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo de instrumento de **Acordo de Cooperação nº 175/2026**. Processo Administrativo nº 5737977/2026. Parceiro: INNOVAMAT BRASIL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto do termo: Colaboração mútua entre as partes visando o desenvolvimento do Programa Vitória, a Cidade da Matemática. Vigência: 24/07/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura do Termo: 24/07/2026. Justificativa: Fortalecer o ensino de matemática na rede municipal de Vitória, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes do 4º ao 9º ano. Gestor: Fabrício Moreira Rufino, matrícula nº 629619. Fiscal: Rinaldo Pevidor Pereira, matrícula nº 553844.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo de instrumento de **Acordo de Cooperação nº 176/2026**. Processo Administrativo nº 4809445/2026. Parceiro: METROPOLITAN EDUCAÇÃO LTDA. Objeto do termo: Cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de Estágio Curricular Obrigatório, de natureza não remunerada, dos alunos da Instituição de Ensino Superior – IES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2029. Data de assinatura do Termo: 27/07/2026. Justificativa: proporcionar condições que contribuirão no processo formativo do(a) aluno(a) e no aprimoramento das ações pedagógicas da Instituição em que o estágio se desenvolve. Gestor: Ana Carolina da Silveira Vianna, matrícula nº 648248. Fiscal: Monica Louzada Marcal, matrícula nº 508586.

Resoluções

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o Processo Administrativo nº 4189130/2024 e a impossibilidade de promover a notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICO que a Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção decidiu aplicar à empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 00.562.583/0001-44, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Vitória, pelo período de 60 (sessenta) dias. Em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa, fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da presente publicação, para interposição de recurso. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 27 de julho de 2026
Caroline Marie Barbosa Pereira
Coordenadora de Integridade



Leis

LEI Nº 10.369

Inclui no anexo I da Lei nº 9.278/2018 que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia da Conscientização contra a Obesidade Mórbida Infantil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o "Dia da Conscientização contra a Obesidade Mórbida Infantil", que será comemorado, anualmente, no dia 03 de junho.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas voltadas à promoção da saúde, da educação alimentar e da prevenção da obesidade infantil, tais como:

I – Inserir o tema "obesidade infantil" no currículo do ensino fundamental e médio, por meio de conteúdos interdisciplinares que abordem saúde, alimentação adequada e práticas de atividade física;

II – Desenvolver ações educativas de orientação sobre os riscos do consumo excessivo de alimentos ultraprocessados e altamente calóricos, como chocolates, doces, balas, salgadinhos e bebidas açucaradas, incluindo a afixação de letreiros nos pontos de venda, com a expressão: "açúcar e alimentos ultraprocessados são prejudiciais à saúde";

III – Promover a capacitação de professores e demais profissionais da rede escolar para atuarem na educação alimentar e nutricional, visando ao enfrentamento da obesidade infantojuvenil;

IV – Garantir atenção permanente, nas escolas, voltada à segurança alimentar, com incentivo a práticas saudáveis na merenda escolar e redução do consumo de produtos prejudiciais à saúde;

V – Adotar medidas de controle da exposição de alimentos industrializados com alto teor de açúcar, gordura saturada ou sódio em supermercados e estabelecimentos similares, de modo que fiquem fora do alcance das crianças, observada a regulamentação sanitária vigente;

VI – Disponibilizar material didático apropriado sobre prevenção e enfrentamento da obesidade infantil, voltado a alunos, professores e funcionários responsáveis pela merenda escolar;

VII – Implementar atividades pedagógicas diversificadas, como aulas, palestras, vídeos, oficinas e práticas esportivas, com o objetivo de estimular hábitos saudáveis e prevenir a obesidade entre crianças e adolescentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de julho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



Decretos

DECRETO Nº 27.070

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Camila Zavaris Drago, da função gratificada de Gerente de Auditoria, FG-T, da Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a partir de 29.07.2026, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2025

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.071

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Antonio Tadeu Mattos de Souza, para exercer a função gratificada de Gerente de Auditoria, FG-T, na Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 27, §2°, da Lei n° 6.529/05, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 29.07.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.072

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, Antonio Tadeu Mattos de Souza, da função gratificada de Coordenador de Acompanhamento de Contas do Governo, FG-OP1, da Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei n° 2.994/82, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 29.07.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.073

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Harllen Oliveira Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento de Contas do Governo, FG-OP1, na Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 27, §2°, da Lei n° 6.529/05, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 29.07.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.074

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Vinicios Campos de Oliveira, da função gratificada de Coordenador de Transparência e Acesso à Informação, FG-OP1, da Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a partir de 29.07.2026, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2025

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.075

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Caroline Marie Barbosa Pereira, para exercer a função gratificada de Coordenador de Transparência e Acesso à Informação, FG-OP1, na Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 27, §2°, da Lei n° 6.529/05, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 29.07.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.076

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, Caroline Marie Barbosa Pereira, da função gratificada de Coordenador de Integridade, FG-OP1, da Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei n° 2.994/82, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 29.07.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.077

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Raphael Bourguignon Betzel, para exercer a função gratificada de Coordenador de Integridade, FG-OP1, na Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 27, §2°, da Lei n° 6.529/05, conforme informações constantes no ofício nº 075/2026-CGM/GAB.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 29.07.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Portarias

PORTARIA Nº 047/2026

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a Portaria nº 411/2019, publicada em 30 de dezembro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao segurado **ALEXANDRE NASCIMENTO WENCESLAU** - ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 440612, Classe V, Referência "08", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. O cancelamento ocorre a pedido do segurado, nos termos do art. 60, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 2994/1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de julho de 2026
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

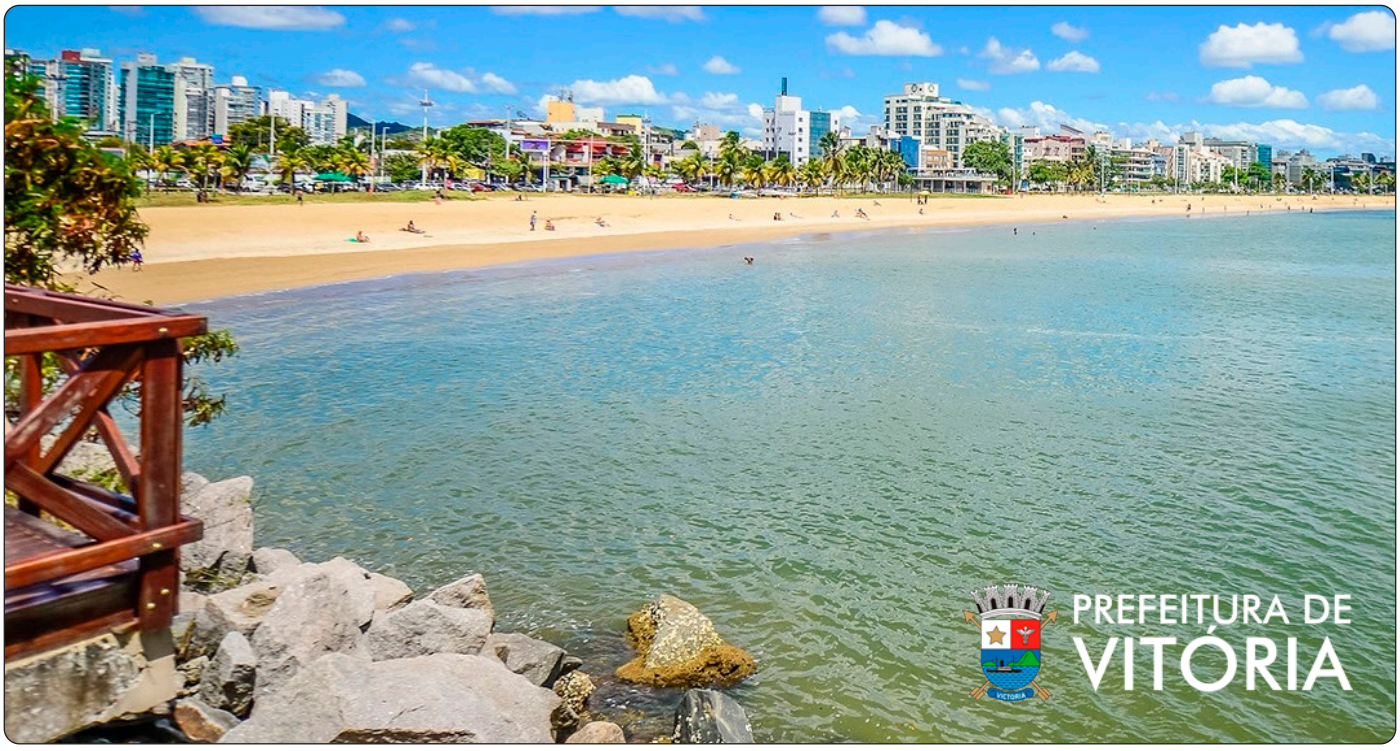
Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Aditivo em atendimento ao Art. 124 da lei 14.133/2021. **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2025.** Processo nº 524/2025. Objeto do contrato: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses – seguro do imóvel sede do IPAMV Contratada: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A (CNPJ nº 01.378.407/0001-10)** Valor do termo aditivo: R$ 1,539,30 (mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos) Valor Global do Contrato: R$ 2.874,14 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.61 Prazo de Vigência: 11/08/2026 a 10/08/2027 Nº da Nota de Empenho: 344/2026. Data da assinatura: 16/07/2026 Justificativa: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 Parecer Jurídico às fls.24 a 26. Termo de Designação de Gestor/Fiscal nº 36/2026 - art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vitória, 27 de julho de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato em atendimento a lei 14.133/2021. **Contrato de Aquisição nº 12/2026.** Processo nº 518/2026. Objeto do contrato: Aquisição de solução de rede Wi-Fi corporativa para o IPAMV, contemplando o fornecimento de 01 (um) switch PoE de 24 portas, 07 (sete) access points corporativos, todos compatíveis e gerenciáveis pelo firewall/controladora Fortinet 90G existente no órgão, bem como o fornecimento de todos os materiais, acessórios, insumos e serviços necessários à instalação, integração, configuração, testes e entrega da solução em pleno funcionamento. Contratada: **DINAMICA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 64.610.174/0001-59).** Valor Global do Contrato: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 3.3.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC Prazo de Vigência: 24/07/2026 a 23/07/2027. Nº da Nota de Empenho: 345/2026 e 346/2026 Data da assinatura: 24/07/2026. Justificativa: Atendimento à necessidade de modernização da infraestrutura de conectividade do IPAMV, com foco na implantação de rede Wi-Fi corporativa apta a proporcionar maior estabilidade, segurança, mobilidade e eficiência no acesso à rede institucional por usuários internos e visitantes. Termo de Designação de Gestor/Fiscal nº 32/2026 - art. art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vitória, 27 de julho de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo de Aditivo, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. **Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 12/2024.** Processo nº: 2276242/2024. ID Cidades: 2024.077E0300001.01.0003. Contratada: LUMEN SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos, com dedicação de mão de obra de limpeza e conservação predial, correspondendo aos postos de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Copeiragem. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contado da data de 17/07/2026 a 14/09/2026; Repactuar o valor contratual, com base na variação dos custos relativos à mão de obra por conta da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrado no MTE sob o nº ES000026/2026, em 26/01/2026; Da Alteração Da Razão Social E Endereço: A A3 ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, para LUMEN SERVICE LTDA, com sede na Rua Moema, nº 25, Sala 806, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha (ES), CEP 29107-250. Data de assinatura: 14/07/2026. Valor da repactuação: R$ 6.838,92 (Seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 16/07/2026. Valor global: R$ 41.241,34 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 03.01.04.122.0033.2.0151 – Natureza de despesa: 3.3.90.37.02– Fonte de recursos: 1.501.0000.0000 – Notas de empenho: 262-000 e 263-000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo de Aditivo, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. **Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 06/2023.** Processo nº: 1403301/2025. ID Cidades: 2025.077E0300001.09.00184. Contratada: ETEH ARQUITETURA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de arquitetura e interiores para elaboração de projeto executivo e detalhamentos do Centro de Inovação de Vitória. Objeto do aditivo: Acréscimo quantitativo, consistente em 01 (um) projeto executivo da sala de segurança e 01 (um) vídeo institucional 3d do Centro de Inovação de Vitória, o que equivale a 11,38% do valor global inicial atualizado do Contrato nº 08/2025, com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303/2016, c/c art. 282, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CDTIV. Data de assinatura: 13/07/2026. Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – Dotação orçamentária: 03.01.23.691.0031.1.0053 – Natureza de despesa: 3.3.90.39.05 – Fonte de recursos: 1.500.0000.0000 – Nota de empenho: 261-000. Jairo Fernandes Siqueira – Presidente da CDTIV.



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
CRISTHINE SAMORINI

SECRETARIADO MUNICIPAL

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

OUVIDORIA 156

VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação